

Estado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de
02.01.25 a ____/____/____
São Pedro das Missões
Guisele Galamini Zander
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL N° 02/2025

"FIXA VALOR DA URM PARA O ANO DE 2025".

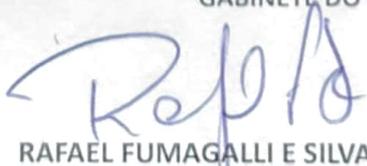
RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 184 da Lei Municipal 590/2014, que estabelece o Código Tributário, e conforme Lei Municipal n° 793/2021,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica fixado o valor da URM para o ano de 2025, atualizado de acordo com o IPCA acumulado do ano anterior de 4,83%, em R\$ 225,61 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Site: www.sapetrodasmissoes.rs.gov.br - Fone: 55.99199.9431
E-mail: pmsaopedro@bol.com.br - CNPJ: 04.229.729/0001-95
Rua 13 de maio - S/N - Centro - CEP-98323-000 - São Pedro das Missões - RS

